

Critérios de Avaliação de Educação Física – 9º Ano

Perfil de Aprendizagens Específicas

Domínios	Subáreas	Aprendizagens Essenciais	Descritores Desempenho *	Instrumentos de avaliação
ATIVIDADES FÍSICAS (70%)	JOGOS DESPORTIVOS COLETIVOS 30%	Cooperar com os companheiros para o alcance do objetivo, nos JOGOS DESPORTIVOS COLETIVOS (Basquetebol, Futebol, Andebol, Voleibol), realizando com oportunidade e correção as ações técnico-táticas elementares em todas as funções, conforme a oposição em cada fase do jogo, aplicando as regras, não só como jogador, mas também como árbitro.	Em cada matéria lecionada o aluno é situado num nível de acordo com os Programas Nacionais de Educação Física (PNEF): A atribuição de nível I (INTRODUÇÃO) numa matéria, implica que o aluno cumpra os seguintes descritores de perfil comuns a todas as áreas, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> ● Participa ativamente em todas as situações e procura o êxito pessoal e do grupo; ● Relacionando-se com cordialidade e respeito pelos seus companheiros, quer no papel de parceiros quer de adversários; ● Aceitando o apoio dos companheiros nos esforços de aperfeiçoamento próprio, bem como as opções do(s) outro(s) e as dificuldades reveladas por ele(s); ● Interessando-se e apoiando os esforços dos companheiros com oportunidade, promovendo a entretajuda para favorecer o aperfeiçoamento e satisfação própria e do (s) outro (s); ● Cooperando nas situações de aprendizagem e de organização, escolhendo as ações favoráveis ao êxito, segurança e bom ambiente relacional na atividade da turma. A atribuição de nível E (ELEMENTAR) ou A (AVANÇADO) numa matéria implica que o aluno cumpra também, cumulativamente com os anteriores, os seguintes descritores de perfil comuns a todas as áreas, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> ● Participa ativamente em todas as situações e procura o êxito pessoal e do grupo: apresentando iniciativas e propostas pessoais de desenvolvimento da atividade individual e do grupo, considerando as que são apresentadas pelos companheiros com interesse e objetividade; ● assumindo compromissos e responsabilidades de organização e preparação das atividades individuais e/ou de grupo, cumprindo com empenho e brio as tarefas inerentes; ● combinando com os companheiros decisões e tarefas de grupo com equidade respeito pelas exigências e possibilidades individuais. 	Fichas de Registo: - Grelhas de Observação; - Registo Diário; - Fichas de avaliação; - Trabalho individual; - Trabalho grupo; - Relatório de aula; - Outros relatórios. - Avaliação Inicial; - Formativas.
	ATLETISMO 25%	Realizar e analisar do ATLETISMO, saltos, corridas, lançamentos e marcha, cumprindo corretamente as exigências elementares, técnicas e do regulamento, não só como praticante, mas também como juiz.		
	ATIVIDADES RÍTMICAS E EXPRESSIVAS 10%	Apreciar, compor e realizar, nas ATIVIDADES RÍTMICAS E EXPRESSIVAS (Dança, Danças Sociais, Danças Tradicionais), sequências de elementos técnicos elementares, em coreografias individuais e ou em grupo, aplicando os critérios de expressividade, de acordo com os motivos das composições.		
	OUTRAS 5%	Realizar com oportunidade e correção as ações técnico táticas elementares, nos JOGOS DE RAQUETES (Tênis e Tênis de Mesa), garantindo a iniciativa e ofensividade em participações «individuais» e «a pares», aplicando as regras, não só como jogador, mas também como árbitro. Realizar PERCURSOS (Orientação) elementares, utilizando técnicas de orientação e respeitando as regras de organização, participação, e de preservação da qualidade do ambiente.		

<p style="text-align: center;">APTIDÃO FÍSICA</p> <p style="text-align: center;">(20%)</p>	Desenvolver capacidades motoras evidenciando aptidão muscular e aptidão aeróbia, enquadradas na Zona Saudável de Aptidão Física do programa Fitescola®, para a sua idade e sexo.	Para atingir o sucesso, os alunos deverão alcançar 5 testes dentro da ZS (Zona Saudável), incluindo o Vai e Vem de caráter obrigatório, do Fitescola®.	Fitescola®: - Protocolo; - Fichas de registo ; - Tabelas de referência; - Outros materiais.
<p style="text-align: center;">CONHECIMENTOS</p> <p style="text-align: center;">(10%)</p>	Relacionar aptidão física e saúde e identificar os fatores associados a um estilo de vida saudável, nomeadamente o desenvolvimento das capacidades motoras. Identificar e interpretar os valores olímpicos e paralímpicos, compreendendo a sua importância para a construção de uma sociedade moderna e inclusiva.	O aluno terá de realizar “questões aula”, trabalho (s) de grupo e/ou teste (s) escrito (s), em que se revele apto nos conhecimentos definidos no Programa do 3º Ciclo.	Fichas de avaliação: - Formativa - Sumativa - Questões aula Outros: - Questionário; - Trabalho individual e/de grupo; - Relatórios de aula.

*São selecionadas as “Melhores Matérias” de cada categoria, onde o aluno revelou melhores níveis de interpretação.

Alunos com Atestado Médico Temporário.

Os alunos que apresentem um documento temporário de índole médico, identificado e assinado por um profissional da área, terão sucesso em Educação Física se cumprirem na totalidade as seguintes competências (pode ser retirada qualquer das seguintes competências no caso de o aluno, devido à sua impossibilidade psicomotora, não conseguir executar):

- O aluno é considerado Apto na área de Conhecimentos do sistema de avaliação em vigor para todos os alunos.
- O aluno cumpre a totalidade dos trabalhos escritos, individuais, propostos pelo professor.
- Colabora na preparação, arrumação e preservação do material.
- O aluno conhece o objetivo das matérias, a função e o modo de execução das principais ações técnico táticas e as suas regras, referentes ao nível Introdução dos Programas Nacionais de Educação Física, (p. ex. arbitragem, ajuizamento, etc.).

NOTA: Em qualquer uma das situações (atestado médico temporário ou permanente), o aluno deverá apresentar-se com equipamento adequado à aula de Educação Física, para utilizar o espaço da aula e prestar a colaboração possível na organização da aula e nas interações com os colegas, caso contrário ser-lhe-á marcada falta de material.

Alunos com Medidas

Os alunos que apresentem necessidades educativas especiais, previstas no Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, ficam sujeitos a um Programa Educativo Individual PEI de acordo com a alínea K) do Art.º 2º, ponto 3 do Art.º 9 e ponto 6 do Art.º 10, do citado Decreto-lei.